

## **DECRETO Nº10/2015 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no orçamento vigente de 2015, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001–Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja

Elemento: 3.3.90.33.00.0000 – Passagens e despesas com Locomoção (Cód.5)

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Art.2º-** Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001–Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja

Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros PJ (Cód.7)

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Ireneu Orth**  
**Presidente do Comaja**

**Registre-se e Publique-se**  
**João Ernesto Jung Schemmer**  
**Secretario Executivo do COMAJA**